



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA Nº 083/2021

**(Revogada pela Portaria 052/2022, DJE nº 7.171, de 28/03/2022)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 9.2021.0700.000825-3,

**CONSIDERANDO** o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

**DESIGNA** os servidores **LUIS HENRIQUE SEVERO** Id. Func. 2141744, como titular, e **MAURO MARCHIORI SCHMIDT** Id. Func. 2288451, como suplente, Fiscais do Contrato 004/2021, celebrado entre este TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR e a empresa CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO RS – CIEE-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.954.957/0001-95, cujo objeto é a contratação de serviços de Agente de Integração de Estágios, por meio de Ata de Registro de Preços, para a gestão dos estágios remunerados no Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, com vigência de 12 (doze) meses ou até a rescisão do contrato, devendo, a partir da data de publicação desta e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 18 de agosto de 2021.

**FÁBIO DUARTE FERNANDES**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

Registre-se e publique-se.

**Flávio Helmann**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.040, de 26 de agosto de 2021, como se confere clicando [aqui](#)

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas  
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001